



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 645/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Fabio de Souza e Souza**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, para viajar com destino a Boa Vista – RR para viajar com destino a Pacaraima – RR no período de 07/08 a 07/08/2025, Deslocamento com a finalidade acompanhar e auxiliar adolescente até ao Município de Pacaraima. Fazendo jus a meia ½ diárias

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 06 de Agosto de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito